Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 345/97 **Proc.** 21.585

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: Sugere ao Executivo Municipal a retirada de árvore de calçada

9.06.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor Competente da Municipalidade a retirada da árvore existente na calçada da Rua José de Moura Resende, nº. 213, para que a mesma não danifique ainda mais a referida calçada, bem como não prejudique a passagem de pedestres.

Indico ainda que o Executivo Municipal realize estudos visando a substituição de outras árvores no perímetro urbano de nossa cidade que porventura estejam danificando as calçadas públicas.

Sala das Sessões,
Pompéia, 09 de junho de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador - PMDB

594/97